



www.unimed.coop.br
Alameda Santos, 1827 - 10º andar
01419-909 - São Paulo - SP
T. (11) 3265-4000



São Paulo, 18 de março de 2020.

Ao

Excelentíssimo Sr. Dr. Luiz Henrique Mandetta - Ministro da Saúde

A Unimed do Brasil e a Central Nacional Unimed, em atenção à solicitação do Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Dr. Luiz Henrique Mandetta, vêm, pela presente, apresentar algumas proposições para contribuir com as importantes e necessárias iniciativas que estão sendo implementadas pelo Ministério da Saúde.

1) Edição de uma medida provisória para disciplinar as matérias que dependem de alteração legal

Proposta: Algumas questões dependem necessariamente de expressa previsão legal, assim a edição de uma medida provisória disciplinando estas matérias é imprescindível.

Motivação: Recentemente, Portugal editou o Decreto-Lei 10-A/2020 disciplinando várias matérias relativas ao controle da pandemia. Até o momento, no Brasil, não foi editada nenhuma medida provisória para disciplinar as matérias de cunho legal. O referido Decreto-Lei, por exemplo, adiou para até 30 de junho a realização das Assembleias Gerais de sociedades comerciais e cooperativas.

2) Liberação dos Ativos Garantidores e Diferimento das Provisões Técnicas

Proposta: Liberação dos ativos garantidores com definição do prazo de recomposição, pelo menos, 24 meses após o término da pandemia.

Motivação: Aumento da inadimplência, redução da carteira de clientes e falta de previsão do impacto no custo assistencial. Necessidade de aumento de investimento em Rede Própria Hospitalar e estrutura operacional de BackOffice.

3) Suspensão das Obrigações Acessórias

Proposta: Suspensão das obrigações acessórias e prazos regulamentares para envio de informações para a ANS e prazos mínimos de atendimentos previstos na RN 259.

Motivação: Aumento da demanda médica assistencial, incompatível com o histórico de atendimentos viabilizados pelas Operadoras. Haverá desmobilização da força de trabalho frente ao novo contexto, tanto na dimensão operacional como da capacidade da rede médica assistencial, haja vista que parte terá seu esforço dispensado para atendimento das urgências e emergências, além da suspensão das atividades voluntárias de médicos e unidades de saúde.

4) Flexibilização das Normas da Anvisa (alvarás, licenças etc.) para Ampliação ou Construção de Unidades de Saúde Temporárias

Proposta: As normas da Anvisa devem ser flexibilizadas, pois não teremos tempo hábil para obter as licenças previstas na legislação atual.

Motivação: Garantir o aumento da estrutura para fazer frente a demanda adicional.

5) Controle de Preços dos materiais e serviços relacionados aos atendimentos da COVID-19

Proposta: O Ministério da Saúde deve provocar o CADE para que este adote medidas contundentes para evitar o aumento abusivo de preços de materiais e serviços relacionados com a pandemia.

Motivação: Lei da oferta e demanda influenciará, inevitavelmente, o preço de itens ligados à prevenção e ao tratamento do COVID-19.

6) Regulamentação da Telemedicina

Proposta: Que o governo promova regulamentação específica possibilitando assistência médico – paciente à distância.

Motivação: O uso da tecnologia na aplicação de telemedicina, tanto de forma ativa quanto passiva, é de extrema relevância neste momento para proporcionar uma melhor assistência às pessoas. Desta forma, o aumento da capacidade de atendimento da demanda de saúde dos pacientes permitirá o uso racional dos ambulatorios e pronto atendimentos, bem como servirá de meio de orientação médica à população.

7) Promoprev COVID-19

Proposta: Considerar os dispêndios relacionados às medidas de prevenção ao COVID-19 como "Programa de Prevenção", permitindo a eles o mesmo benefício do Promoprev, no cálculo da Margem de Solvência. Considerar que não haverá tempo hábil para aprovação, junto à Agência, de programa de prevenção para este fim.

Motivação: Aumentar o investimento em medidas de prevenção ao COVID-19

Conforme solicitação de Vsa. Exa., o Sistema Unimed continuará apresentando novas propostas e desenvolvendo ações preventivas visando contribuir para o controle mais rápido possível desta pandemia.

Atenciosamente,



Dr. Orestes Barrozo Medeiros Pullin
Presidente da Unimed do Brasil



Dr. Alexandre Augusto Ruschi Filho
Presidente da Central Nacional Unimed

